



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 02/05/2022

Cláudia

Conceição de Maria Lages Rodrigues

Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Fábio Novo

para relatar.

Em 03/05/22

Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça

HP  
Antônio Henrique de Carvalho Pires  
Presidente da CCJ



**ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI 062/22 ENCAMINHADO ATRAVÉS DE PROPOSIÇÃO  
DO DEPUTADO FRANZÉ SILVA, QUE:**

**EMENTA: INSTITUI E INTEGRA AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ, O DIA DA ADVOCACIA TRABALHISTA, A SER COMEMORADO NO DIA 20 DE JUNHO DE CADA ANO.**

**RELATOR: Deputado FÁBIO NÚÑEZ NOVO.**

**1 – RELATÓRIO**

Trata-se de Mensagem de autoria do **Deputado Franzé Silva** que *institui e integra ao calendário oficial do Estado do Piauí, o Dia da Advocacia Trabalhista, a ser comemorado no dia 20 de junho de cada ano.*

Essa Lei autoriza o Poder Executivo Estadual, nesta data, proceder aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Eis o relatório.

**2 – VOTO DO RELATOR**

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual, *não havendo, portanto, vício de iniciativa.*

Devo ressaltar que não encontrei, nesse caso, inobservância aos princípios constitucionais previstos na Carta da República e na Constituição do Estado do Piauí.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
*Assembleia Legislativa*

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Este é o meu parecer.

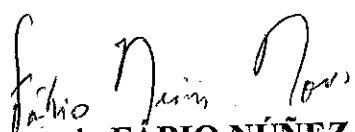
**3 – PARECER DA COMISSÃO**

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, 17 de Maio de 2022.

  
Deputado **FÁBIO NÚÑEZ NOVO**  
Relator



APROVADO À UNANIMIDADE EM, <u>24/05/2022</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
